

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2022

Dispõe sobre contratação de especialistas da área medica.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 972, de 16 de março de 2022.

Considerando os debates ocorridos na CENTÉSIMA SEXTAGÉSIMA SETIMA REUNIÃO CONSULTANA NO DIA (26 04 2022) VINTE E SEIS DE ABRIL DOIS MIL E VINTE DOIS, NA Casa dos Conselhos de Mozarlândia-Go Maria De Fátima Rocha Pereira, situada na Rua Pedro Amaro Qd. 22 Lt 10, Centro.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes a contratação de especialistas da área medica para atender as demandas e a necessidade da população, com o intuito de facilitar o acesso do paciente ao tratamento e diminuir o tempo e o fluxo de espera eletiva.

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ROCHA em Mozarlândia,26 de março 2022.

Abrão Gomes de Goveia Presidente do CMS ABRÃO GOMES DE GOUVEIA

Presidente Conselho Municipal de Saúde

SUS SUS

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com facebook: cmsmozarlandiasaude



